AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação das seguintes Pessoas Jurídicas **DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.047.140/0001-10; MERCADO BOM DEMAIS LTDA, CNPJ Nº 31.799.130/0001-60; e RODRIGO DE MORAES COELHO CNPJ Nº 37.735.988/0001-47,** por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA (Dispensa de Licitação), referente ao objeto**:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, INCLUINDO PÃES, FRIOS, LATICÍNIOS E MASSAS FRESCAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL/SC, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME DEMANDA, DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA CORRESPONDENTE, **no valor total de R$ 120.080,35 (Cento e vinte mil, oitenta reais e trinta e cinco centavos),** de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 30 de abril de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.05.19 14:34:18 -03'00'

Marcio José Branco de Andrade
Prefeito Municipal